



Universidade Federal de Uberlândia
Plano de Trabalho Docente
Resolução CONDIR nº 02/2018

Ano: 2025
Docente: **Lucia de Fatima Valente**
Unidade: **Faculdade de Educação**
Regime de trabalho: **40 horas / DE**

Semestre: 2

Carga horária semanal: 40 h 0 min

Período Letivo 2025/2 Graduação/ESTES: 13/10/2025 a 27/03/2026

Período Letivo 2025/2 Medicina: 18/08/2025 a 15/12/2025

Período Letivo 2025/2 Pós-Graduação: 12/08/2025 a 13/12/2025

Período Letivo 2025/2 ESEBA: 04/08/2025 a 14/01/2026

Atividades de Ensino

Total aulas: 0

Tempo em aula: 0 h 0 min

Total com ensino: 0 h 0 min

| Disciplina | Tipo | Aulas | Tempo aulas | Tempo atendimento | Tempo preparação | Tempo total |
|------------|------|-------|-------------|-------------------|------------------|-------------|
| | | | | | | |

Atividades de Orientação

0 h 0 min

| Tipo | Observação/Espec. | Quantidade | Tempo por orientação | Tempo total |
|------|-------------------|------------|----------------------|-------------|
| | | | | |



Universidade Federal de Uberlândia
Plano de Trabalho Docente
Resolução CONDIR nº 02/2018

Ano: 2025
Docente: **Lucia de Fatima Valente**
Unidade: **Faculdade de Educação**
Regime de trabalho: **40 horas / DE**

Semestre: 2

Carga horária semanal: 40 h 0 min

Período Letivo 2025/2 Graduação/ESTES: 13/10/2025 a 27/03/2026

Período Letivo 2025/2 Medicina: 18/08/2025 a 15/12/2025

Período Letivo 2025/2 Pós-Graduação: 12/08/2025 a 13/12/2025

Período Letivo 2025/2 ESEBA: 04/08/2025 a 14/01/2026

Atividades de Pesquisa 0 h 0 min

| Descrição | Tempo total |
|-----------|-------------|
| | |

Atividades de Extensão 0 h 0 min

| Descrição | Tempo total |
|-----------|-------------|
| | |



Universidade Federal de Uberlândia
Plano de Trabalho Docente
Resolução CONDIR nº 02/2018

Ano: 2025
Docente: **Lucia de Fatima Valente**
Unidade: **Faculdade de Educação**
Regime de trabalho: **40 horas / DE**

Semestre: 2

Carga horária semanal: 40 h 0 min

Período Letivo 2025/2 Graduação/ESTES: 13/10/2025 a 27/03/2026
Período Letivo 2025/2 Medicina: 18/08/2025 a 15/12/2025
Período Letivo 2025/2 Pós-Graduação: 12/08/2025 a 13/12/2025
Período Letivo 2025/2 ESEBA: 04/08/2025 a 14/01/2026

Atividades de Gestão 0 h 0 min

| Tipo | Descrição | Tempo total |
|------|-----------|-------------|
| | | |

Outras atividades 0 h 0 min

| Descrição | Tempo total |
|-----------|-------------|
| | |



Universidade Federal de Uberlândia
Plano de Trabalho Docente
Resolução CONDIR nº 02/2018

Ano: 2025
Docente: **Lucia de Fatima Valente**
Unidade: **Faculdade de Educação**
Regime de trabalho: **40 horas / DE**

Semestre: 2

Carga horária semanal: 40 h 0 min

Período Letivo 2025/2 Graduação/ESTES: 13/10/2025 a 27/03/2026

Período Letivo 2025/2 Medicina: 18/08/2025 a 15/12/2025

Período Letivo 2025/2 Pós-Graduação: 12/08/2025 a 13/12/2025

Período Letivo 2025/2 ESEBA: 04/08/2025 a 14/01/2026

Projetos de Ensino 0 h 0 min

| Descrição | Tempo total |
|-----------|-------------|
| | |

Afastamentos 396

| Tipo | Tempo total |
|--------------------------|-------------|
| Licença para Capacitação | 40 h 0 min |

Atividades com remuneração suplementar

| Descrição | Local | Horários |
|-----------|-------|----------|
| | | |



Universidade Federal de Uberlândia
Plano de Trabalho Docente
Resolução CONDIR nº 02/2018

Ano: 2025
Docente: **Lucia de Fatima Valente**
Unidade: **Faculdade de Educação**
Regime de trabalho: **40 horas / DE**

Semestre: 2

Carga horária semanal: 40 h 0 min

Período Letivo 2025/2 Graduação/ESTES: 13/10/2025 a 27/03/2026

Período Letivo 2025/2 Medicina: 18/08/2025 a 15/12/2025

Período Letivo 2025/2 Pós-Graduação: 12/08/2025 a 13/12/2025

Período Letivo 2025/2 ESEBA: 04/08/2025 a 14/01/2026

27 de outubro de 2025

Página 4 de 5

Observações

0



Universidade Federal de Uberlândia
Plano de Trabalho Docente
Resolução CONDIR nº 02/2018

Ano: 2025
Docente: **Lucia de Fatima Valente**
Unidade: **Faculdade de Educação**
Regime de trabalho: **40 horas / DE**

Semestre: 2

Carga horária semanal: 40 h 0 min

Período Letivo 2025/2 Graduação/ESTES: 13/10/2025 a 27/03/2026

Período Letivo 2025/2 Medicina: 18/08/2025 a 15/12/2025

Período Letivo 2025/2 Pós-Graduação: 12/08/2025 a 13/12/2025

Período Letivo 2025/2 ESEBA: 04/08/2025 a 14/01/2026

27 de outubro de 2025

Página 5 de 5

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, 1º andar - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: (34) 3239-4957 - www.progep.ufu.br - secretaria@progep.ufu.br



PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 3256, DE 21 DE MAIO DE 2025

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria de Pessoal UFU nº 166, de 07 de janeiro de 2025, publicado no D.O.U em 8 de janeiro de 2025, Edição 5, Seção 2, página 34;

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder Licença para Capacitação, nos termos da Lei 8.112 do Art. 87 de 11 de dezembro de 1990, à servidora **Lúcia de Fátima Valente**, SIAPE nº **2322676**, para realização de ação de desenvolvimento presencial e a distância, no período de 16/09/2025 a 14/12/2025, por 90 dias, referente ao período aquisitivo de 22/09/2016 a 21/09/2021 a fim de participar Grupo de Estudos no Laboratório de Estudos e Pesquisas Psicanalíticas e Educacionais - LEPSI da Universidade Federal de Minas Gerais, situada em Belo Horizonte - MG, com ônus limitado.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico, produzindo efeitos a partir de 16 de setembro de 2025.

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVEIRA



Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Elias da Silveira, Pró-Reitor(a)**, em 21/05/2025, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6357980** e o código CRC **578BAE5A**.